COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº35/2021
AUTORIA – Executivo Municipal
ASSUNTO – Dispõe sobre a concessão de transferência voluntária de recursos à ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS AUTISTAS APUCARANENSES- AMAAA, no valor de R$ 50.000,00(cinqüenta mil reais), como especifica.

TEOR DO PARECER

A Comissão de **JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO**, analisou o Projeto de Lei nº35/2021 que dispõe sobre a concessão de transferência voluntária de recursos à ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS AUTISTAS APUCARANENSES- AMAAA, no valor de R$ 50.000,00(cinqüenta mil reais).

A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS AUTISTAS APUCARANENSES- AMAAA, está localizada na Rua Clotário Portugal, 260 e essa transferência voluntária de R$ 50.000,00 destina-se a execução de serviços por equipes multiprofissionais, na avaliação, diagnóstico e tratamento de pessoas com Transtorno do Espectro Autista- TEA.

Findada a análise, não encontramos dispositivos ilegais ou inconstitucionais que impeçam a sua apresentação e tramitação normal, estando, desta forma, em condições de ser apreciado no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta comissão analisar.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, 15 de abril de 2021.

Mauro Bertoli
PRESIDENTE

Jossuela Martins Pirelli Pinheiro
SECRETÁRIA

Tiago Cordeiro de Lima
RELATOR

CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº35/2021
AUTORIA – Executivo Municipal
ASSUNTO – Dispõe sobre a concessão de transferência voluntária de recursos à ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS AUTISTAS APUCARANENSES - AMAAA, no valor de R$ 50.000,00(cinqüenta mil reais), como especifica.

PARECER

A Comissão de **FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO,** analisou o Projeto de Lei nº35/2021 que dispõe sobre a concessão de transferência voluntária de recursos à ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS AUTISTAS APUCARANENSES- AMAAA, no valor de R$ 50.000,00(cinqüenta mil reais).

A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS AUTISTAS APUCARANENSES- AMAAA, está localizada na Rua Clotário Portugal, 260 e essa transferência voluntária de R$ 50.000,00 destina-se a execução de serviços por equipes multiprofissionais, na avaliação, diagnóstico e tratamento de pessoas com Transtorno do Espectro Autista- TEA.

A douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação já opinou quanto à legalidade e à constitucionalidade do Projeto.

Opinamos pela livre tramitação da matéria deixando o mérito para o plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, 15 de abril de 2021.

Antonio Marques da Silva
PRESIDENTE

Rodrigo Lauer Lievore
SECRETÁRIO

Jossuela Martins Pirelli Pinheiro
RELATORA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO DE LEI Nº35/2021
AUTORIA – Executivo Municipal
ASSUNTO – Dispõe sobre a concessão de transferência voluntária de recursos à ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS AUTISTAS APUCARANENSES - AMAAA, no valor de R$ 50.000,00(cinqüenta mil reais), como especifica.

TEOR DO PARECER

A Comissão de ***EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL*** analisou o Projeto de Lei nº35/2021 que dispõe sobre a concessão de transferência voluntária de recursos à ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS AUTISTAS APUCARANENSES- AMAAA, no valor de R$ 50.000,00(cinqüenta mil reais).

A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS AUTISTAS APUCARANENSES- AMAAA, está localizada na Rua Clotário Portugal, 260 e essa transferência voluntária de R$ 50.000,00 destina-se a execução de serviços por equipes multiprofissionais, na avaliação, diagnóstico e tratamento de pessoas com Transtorno do Espectro Autista- TEA.

A douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação já opinou quanto à legalidade e à constitucionalidade do Projeto.

Opinamos pela livre tramitação da matéria deixando o mérito para o plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, 15 de abril de 2021.

Jossuela Martins Pirelli Pinheiro
PRESIDENTE

Moisés Tavares Domingos
SECRETÁRIO

Rodrigo Lauer Lievore
RELATOR